



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE RODEIRO** e a empresa **ENGfire PROJETOS LTDA ME**, na forma abaixo.*

Pelo presente instrumento, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, sediado à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Márcio Pereira de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 987.440.466-34 e a empresa **Engfire Projetos Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.535/0001-35, com sede na Rua Itagiba de Oliveira, nº 333, Bairro Barra, Muriaé-MG, neste ato representada por Leonardo Pacheco Rocha, brasileiro, portador do CREA 129164 DMG, de comum acordo, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 13/2017, em decorrência do Processo nº 058/2016, Tomada de Preços nº 03/2016, passando, de tal sorte a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato de 03/11/2017 para 03/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas ajustadas entre as partes que permanecerão inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, para os devidos fins de Direito.

Rodeiro, 03 de Novembro de 2017.

Márcio Pereira de Mendonça
Prefeito Municipal/em exercício

ENGFIRE PROJETOS LTDA ME
Leonardo Pacheco Rocha

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF: